



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 016/2014 - AO CONVÊNIO Nº 032/2008-SMS.G

PROCESSO Nº: 2008-0.105.214-5

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

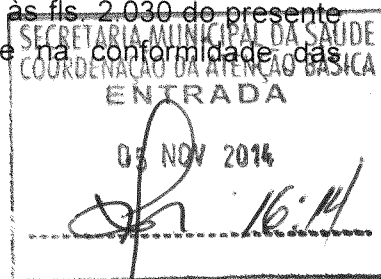
CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO.

OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento de atividades do Programa Saúde da Família.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de seu prazo de vigência, em caráter excepcional, até 31/12/2014; Inclusão do Novo Plano de Trabalho no valor de R\$3.466.325,73, para o período de outubro a dezembro de 2014, com a exclusão dos Recursos Pecuniários do Programa Mais Médicos para o Brasil em decorrência da Portaria nº 1628/2014-SMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00,
84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.02 e
84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.03.

Aos 18 dias do mês de outubro de 2014, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, doravante denominada **CONVENENTE**, em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G e do outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO**, CNPJ Nº 62.779.145/0001-90 com sede na Rua Dr. Cesário Motta Júnior, 112 – Vila Buarque – São Paulo/SP CEP 01221-020, neste ato representada pelo **DR. KALIL ROCHA ABDALLA**, RG nº 2.482.261-9 e CPF nº 007.032.738-68, doravante denominada **CONVENIADA** perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 016/2014 ao Convênio nº 032/2008 do PA nº 2008-0.105.214-5 consoante despacho autorizatório exarado às fls. 2030 do presente processo, publicado no DOC de 18/10/2014, pág. 125, e na conformidade das seguintes cláusulas:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 032/2008-SMS.G tem por objetos:

1. A prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência de 28 de outubro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Público, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, a contar de, conforme Portaria nº 2373/2013 SMS.G.
2. A inclusão do Plano de Trabalho juntado às fls. 1.950 a 1.999 do Processo Administrativo nº. 2008-0.105.214-5, perfazendo a despesa de custeio no valor de **R\$3.466.325,73** para o período de 01 de outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, devidamente aprovado, com a finalidade de exclusão dos Recursos Pecuniários do Programa Mais Médicos para o Brasil, em relação a 01 (um) profissional bolsista, em decorrência da Portaria nº 1628/2014-SMS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.00, 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.02 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.39.00.03.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento será pelo período de *outubro de 2014 a dezembro de 2014*.

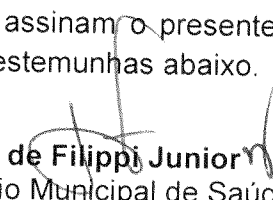
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 032/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da assinatura de sua assinatura.

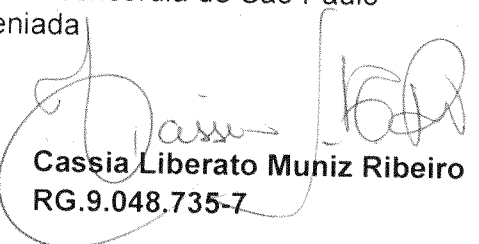
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


José de Filippi Junior
Secretário Municipal de Saúde
Conveniente


Kalil Rocha Abdalla
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo
Conveniada

TESTEMUNHAS:


Rejane Calixto Gonçalves
RG.38.065.516-0


Cassia Liberato Muniz Ribeiro
RG.9.048.735-7

